



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 77/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFFONSO FLAVIO ANGST, Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo Lei Municipal nº. 3.070 de 30 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.865.783,56 (UM MILHÃO, OTOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.01.04.122.0001.2.006	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
02.03.06.182.0008.2.060	3.3.90.32.00.00.00	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 8.000,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.35.00.00.00	3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 11.200,00
05.02.26.451.0001.2.017	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
05.03.15.451.0009.2.063	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
06.01.13.695.0011.1.081	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
06.01.13.695.0011.1.081	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 282.257,77
06.01.26.695.0001.2.020	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00
07.01.12.122.0001.2.021	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.000,00
07.01.12.125.0002.2.041	3.3.90.14.00.00.00	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.000,00
07.03.12.361.0021.2.205	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-	R\$ 6.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

		CEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.05.15.752.0014.2.120	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
11.01.08.244.0001.2.029	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
11.01.08.244.0019.1.266	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 76.000,00
12.01.26.121.0001.2.032	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
07.03.12.361.0021.2.247	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 130.000,00
07.03.12.361.0021.2.247	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
08.01.10.301.0023.2.210	3.1.90.04.00.00.00	3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 207.824,99

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior, o superavit nas contas do livre no valor de R\$ 799.000,80 (setecentos e noventa e nove mil reais), o excesso de arrecadação das receitas de convênio com o estado para o Transporte Escolar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), receita 410, o excesso de arrecadação de recursos da saúde para pagamento do piso de agentes comunitários no valor de R\$ 207.824,99 (duzentos e sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), bem como a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição Natureza	Valor
02.01.04.122.0001.2.001	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
02.01.04.122.0001.2.008	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.500,00
02.01.04.122.0001.2.008	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.500,00
02.03.06.181.0007.2.057	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 56.847,39
03.01.04.122.0001.2.009	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 35.274,62
03.01.04.122.0001.2.038	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
03.01.04.122.0001.2.038	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.148,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

03.01.04.122.0005.2.045	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.200,00
04.01.04.123.0001.2.012	3.3.90.14.00.00.00	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.573,18
04.01.04.123.0001.2.012	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.500,00
04.01.04.123.0001.2.012	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 29.358,34
04.01.04.123.0001.2.012	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.804,00
05.01.04.122.0001.2.038	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 50,00
05.01.04.122.0001.2.038	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00
05.01.04.331.0009.1.078	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.399,66
05.01.04.451.0001.2.015	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.500,00
05.01.15.452.0009.1.072	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
05.01.15.452.0009.1.072	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 50,00
05.01.15.452.0009.1.072	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 55.000,00
05.02.26.452.0009.2.068	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
05.02.26.452.0009.2.068	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.000,00
05.02.26.785.0009.1.070	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 26.414,64
05.03.15.451.0009.1.062	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
05.03.15.451.0009.1.075	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 29.622,20
05.03.15.451.0009.1.076	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 9.963,16
06.01.04.695.0001.2.018	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.071,76
06.01.04.695.0001.2.018	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.231,85
06.01.13.391.0012.1.098	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00

Assinado por 2 pessoas: JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARBOSO e AFFONSO FLAVIO ANGST
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/9817-29C5-0F7E-1ED2> e informe o código 9817-29C5-0F7E-1ED2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

06.01.13.391.0012.1.098	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
06.01.13.391.0012.1.098	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500,00
06.01.13.391.0012.1.098	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
06.01.13.695.0011.1.095	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21,20
06.01.13.695.0011.1.095	3.3.90.31.00.00.00	3.3.90.31.00.00.00 PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 7,85
06.01.13.695.0011.1.095	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.192,40
06.01.26.695.0001.2.020	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.071,00
06.01.27.695.0011.2.088	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
06.01.27.695.0012.1.103	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
06.01.27.695.0012.1.103	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 260,00
06.01.27.695.0012.2.259	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
06.02.27.695.0012.1.099	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00
06.04.13.392.0011.1.086	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.312,69
06.04.13.392.0011.1.086	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4,99
06.04.13.392.0011.1.094	3.3.50.41.00.00.00	3.3.50.41.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES	R\$ 6.000,00
06.04.13.392.0011.1.094	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00
06.04.13.392.0012.2.105	4.4.90.51.00.00.00	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000,00
06.04.13.392.0012.2.105	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.000,00
07.03.12.361.0021.2.247	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
07.03.12.752.0021.1.187	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER-CEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

07.05.12.367.0022.2.196	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.000,00
10.01.15.127.0017.1.265	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
10.01.18.122.0001.2.024	3.3.90.14.00.00.00	3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 4.606,18
10.01.18.122.0001.2.024	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.840,00
10.01.18.122.0001.2.024	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.151,50
10.01.18.122.0001.2.024	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 19.969,76
10.01.18.125.0017.2.154	3.3.90.40.00.00.00	3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 13.941,56
10.01.18.391.0018.2.161	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
10.01.18.541.0018.2.163	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.000,00
11.01.08.122.0001.2.027	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.622,85
11.01.08.122.0001.2.027	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.588,00
11.01.08.127.0019.2.178	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 855,00
11.01.08.127.0019.2.178	3.3.90.36.00.00.00	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 250,00
11.01.08.127.0019.2.178	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 250,00
11.01.08.127.0019.2.178	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
11.01.08.244.0001.2.029	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
11.01.08.244.0019.2.169	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 23.512,14
12.01.04.121.0001.2.030	4.4.90.52.00.00.00	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 31.620,00
12.01.04.121.0001.2.038	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

12.01.11.334.0004.2.047	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.500,00
12.01.26.121.0001.2.032	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 9.971,05
06.01.13.695.0011.1.081	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 95.286,13
08.01.10.301.0023.2.211	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 188.180,53
08.01.10.301.0023.2.211	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300.000,00
08.01.10.301.0023.2.223	3.3.90.32.00.00.00	3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 200.000,00
08.01.10.302.0023.2.214	3.3.90.30.00.00.00	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.767,07
08.01.10.302.0023.2.214	3.3.90.39.00.00.00	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.767,07

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal em 14 de julho de 2023.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9817-29C5-0F7E-1ED2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 17/07/2023 14:07:49 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 17/07/2023 14:44:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 17/07/2023 14:45:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/9817-29C5-0F7E-1ED2>